



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Administração 2013/2016

LEI Nº 1975/2016.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 1.971, DE 01 DE ABRIL DE 2016, QUE AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO RECANTO CARLOS JOSÉ NUNES (LAR DOS IDOSOS), COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A IDOSOS”

A Prefeita do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1.º Altera a redação do artigo 2º da Lei nº 1.971/2016, passará ter a seguinte redação:

“Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira - Fonte de Recurso 3399000000, Ficha 000294 - Natureza de despesa “outros benefícios assistenciais”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS
Prefeita Municipal